



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 837, DE 05 DE JULHO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que
consta no Processo nº 23065.014188/2010-02, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a
servidora **CARMELITA JOSEFA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1119826,
ocupante do cargo de Continuo, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal
de Alagoas, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o art. 40, § 18, da
CF/88.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 16 / 07 / 10